



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Rua Antenor Tiago de Melo, S/N - Bairro Aparecida - CEP 69130-000 - Urucará - AM - www.tre-am.jus.br

DOCUMENTO/27ª ZE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações de 20L (vinte litros).

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO E MENOR PREÇO										
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA				SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS			VALORES ESTIMADOS		VALORES ESTIMADOS	
				PREÇOS UNITÁRIOS POR FORNECEDOR			(PREÇO MÉDIO)		(MENOR PREÇO)	
Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Unidade	A	B	C	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão retornável de 20L (vinte litros), contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias.	20	Garrafão de 20L (vinte litros)	R\$ 15,00	sem interessado	sem interessado	R\$ 15,00	R\$ 300,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR DA PROPOSTA DA EMPRESA				R\$ 300,00	#VALOR!	#VALOR!				
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 300,00		R\$ 300,00	

FORNECEDORES	
A	EMPRESA A - KATHERINNE SUPERMERCADO - CNPJ: 17.288.605/0001-22
B	Sem interessado
C	Sem interessado

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS

- 1.Caracterização das fontes consultadas:** Foi realizada consulta direta junto aos **FORNECEDORES** (art. 5º, IV, da IN 65/2021-SEGES/ME), tendo em vista uma possível contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021). Os dados da pesquisa de preços foram obtidos através de solicitação de propostas comerciais, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação, utilizando mensagem eletrônica por e-mail institucional, além de consultas presenciais nos estabelecimentos comerciais do município.
- 2.Série de preços coletados:** Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**).
- 3.Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:** O preço estimado foi definido considerando o **MENOR PREÇO** ofertado.
- 4.Justificativas para a desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:** Considerando a limitação do mercado local, foram considerados todos os preços obtidos na pesquisa de preços.
- 5.Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:** **PROPOSTAS COMERCIAIS** juntadas aos autos.
- 6.Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:** Não houve
- 7.Justificativas técnicas (julgadas necessárias):** Não há necessidade.
- 8.Conclusão** - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de: **R\$ 300,00**
- 9.Pesquisa de Preços realizada em:** 11/06/2025

INGLID'S F. MARINHO BRESLER

Responsável pela Cotação

INGLIDS FEITOZA MARINHO BRESLER
CHEFA DE CARTÓRIO



Documento assinado eletronicamente em **11/06/2025**, às **14:39**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000511146** e o código CRC **61AE3F07**.